



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OI S.A.

Aos 06 (seis) dias de julho do mês de dois mil e dezoito, compareceram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 10.673.078./0001-20, situado na Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé, CEP: 79021-000, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Reitor Luiz Simão Staszczak, nomeado pelo Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no DOU de 24 de novembro de 2015, inscrito no CPF nº 472.824.109-25, portador da Carteira de Identidade nº 319532-8 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, CEP 20230-070, Rio de Janeiro – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Leonardo Ribas dos Santos Rotta, brasileiro, casado, engenheiro da computação, CNH 0084346614 – DETRAN/MS, CPF 922.813.200-06 e por Edilson Ferreira de Lemos, brasileiro, casado, gerente de vendas corporativo, RG 840283 SSP/MS, CPF 77431995172, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 07/2014, firmado em 07 de julho de 2014, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº **23347.000473/2013-14**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da legislação correlata vigente, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1- O presente Contrato, assinado em 07/07/2014, vigorará de 07/07/2018 até 07/07/2019.”

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO - Por conta da **CONTRATANTE**, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

O I S . A
CONTRATADA

O I S . A.
CONTRATADA

IFMS
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Cláudia Justino Coimbra de Souza
CPF: 02476471-87

Nome: Diego Henrique Pereira de Viveiros
CPF: 022.752.573-01

